

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

EDITAL DE BOLSAS Nº 01/2021

Editais de Distribuição de Bolsas Mestrado 2021.1

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC torna público o processo para seleção de bolsistas de mestrado 2021.1, conforme disposições contidas nos "Critérios para concessão e manutenção de bolsas do PPGEC" publicado no site oficial do Programa em 12 de julho de 2013.

1. DO NÚMERO E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

1.1. Este Edital versa sobre a seleção de candidatos para obtenção de DUAS bolsas CAPES nível mestrado.

1.2. A vigência será a partir da data de concessão da bolsa, com término no 24º mês após a matrícula, salvo àqueles que não atenderem, durante a sua vigência, aos "Critérios para concessão e manutenção de bolsas" do PPGEC.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo será baseado na análise dos currículos dos candidatos, seguindo a pontuação apresentada no **Anexo I** deste edital.

2.2. A Planilha de Pontuação do Currículo (**Anexo I**) deve ser preenchida pelo discente.

2.3. A pontuação apresentada pelo discente na Planilha de Pontuação deverá ser comprovada com: (i) a entrega de uma cópia do currículo preenchido na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); (ii) entrega de uma cópia de cada documento comprobatório declarado pelo estudante na Planilha de Pontuação do Currículo (**Anexo I**); e (iii) quando solicitado pela coordenação, a apresentação dos documentos originais correspondentes à documentação entregue pelo discente (vide item 3 deste edital).

2.4. As pontuações declaradas pelo discente na Planilha de Pontuação do Currículo serão avaliadas pela comissão de avaliação do presente edital. Caso as pontuações não sejam comprovadas pelos discentes, através de cópias dos documentos comprobatórios, a comissão realizará a correção.

2.5. Para se candidatar, o discente deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ser aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação;
- b) Não ter reprovação em disciplinas já cursadas no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para esta seleção serão efetuadas de **11 a 13 de março de 2021** e devem ser enviadas via email para a coordenação do programa (ppec@ufersa.edu.br), com título de "Seleção de bolsa (nome do candidato)".

3.2. Ao e-mail de solicitação de inscrição, deverão ser anexados em arquivo único e nesta ordem: (i) Currículo Lattes, (ii) Planilha de Pontuação (ANEXO1) devidamente preenchida, acompanhada dos documentos comprobatórios; e (iii) histórico escolar (alunos ingressantes em 2021 não precisam apresentar este documento).

3.3. Os documentos dispostos no item 3.2 deverão estar em um **ÚNICO ARQUIVO PDF** e conter as **PÁGINAS NUMERADAS**. A organização dos documentos comprobatórios no arquivo deve seguir a ordem disposta na Planilha de Pontuação do Currículo.

3.4. Não serão aceitas inscrições e documentação fora do prazo disposto no item 3.1.

4. NOTA FINAL:

4.1. A pontuação dos currículos será graduada entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo o melhor currículo pontuado com nota 10,0 e os demais relativizados com base no melhor.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo de seleção de bolsas será divulgado na página do PPGEC até o dia **15/03/2021**.

5.2. O resultado consistirá em uma lista de classificação contendo os nomes dos discentes seguindo a ordem de pontuação obtida (vide item 4.1 deste edital).

5.3. As bolsas serão concedidas aos dois candidatos com melhor classificação.

5.4. A lista de classificação ficará vigente para eventuais novas bolsas até a entrada de novos ingressantes ou até que o colegiado defina um novo edital de distribuição de bolsas com estas ou outras regras, para estes e/ou outros discentes do curso.

5.5. Os critérios de desempate serão: (i) Tempo de curso e (ii) Candidato mais velho.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsas designada pelo colegiado do PPGEC.

Mossoró, 10 de março de 2021

Prof. Dr. Cristiano Queiroz de Albuquerque
Coordenador do PPGEC - UFERSA

ANEXO 1
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

Discente: _____

Data: _____

Descrição	Valor unitário	Nº de itens	Pontos obtidos	Nº do docum.	Documentos Comprobatórios
1. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos (considerar a área de avaliação Biodiversidade no WebQualis)					
1.1.1 Qualis A1 e A2	10,0				Publicados:Primeira página do artigo Aceitos:Documento comprobatório de aceite e/ou primeira página do artigo
1.1.2 Qualis B1 e B2	8,0				
1.1.3 Qualis B3 e B4	6,0				
1.1.4 Qualis B5 e C	4,0				
2. Livros					
2.1 Livros Técnico-Científicos com ISBN (máximo de 2)*	10,0				Capa e ficha catalográfica do livro
2.2 Capítulo de livro Técnico-Científicos com ISBN (máximo de 2)*	5,0				Capa e ficha catalográfica do livro. Cópia do capítulo
3. Outras publicações científicas					
3.1 Autor de trabalho completo publicado em congresso ou simpósio científico internacional	3,0				Cópia do resumo publicado, acompanhado de identificação do evento (exemplo: capa dos anais, link da página-web do evento ou dos anais)
3.2 Autor de trabalho completo publicado em congresso ou simpósio científico nacional, regional ou local	2,0				
3.3 Autor de resumo simples ou expandido publicado em congresso ou simpósio internacional	2,0				
3.4 Autor de resumo simples ou expandido publicado em congresso ou simpósio científico nacional, regional ou local	1,0				
4. Experiência de formação acadêmico-profissional					
4.1 Apresentação oral de trabalho em congresso ou simpósio científico nacional ou internacional	3,0				Certificado de apresentação oral no evento, contendo o nome

4.2 Apresentação oral de trabalho em congresso ou simpósio científico regional ou local	2,0				do candidato como apresentador do trabalho
4.3 Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído (mínimo de 360 horas) (máximo de 1 item)	3,0				Diploma ou declaração institucional de conclusão de curso
4.4 Experiência de atuação profissional na área de ecologia e áreas afins	1,0 por atividade				Documento comprobatório de experiências extracurriculares (tais como participação em projetos de pesquisa, atividades de consultoria ambiental, experiência docente no ensino de ciências, etc). Só serão considerados documentos emitidos por professores-coordenadores, pró-reitorias de pesquisa, empresas de consultoria e instituições de ensino.
4.5 Bolsista de Iniciação Científica/ Tecnológica ou de Extensão (PIBIC, PIVI, DTI, Equivalentes)	2,0 por semestre				Declaração institucional ou do coordenador do projeto no caso de Bolsa de Iniciação Tecnológica
4.6 Participação em mini-curso técnico-científico com no mínimo 08 horas (máximo de 3)	0,5				Certificado de participação com carga horária do curso
4.7 Monitoria institucional	1,0 por semestre				Declaração institucional
4.8 Participação em encontros, congressos ou simpósios científicos nacionais ou internacionais	1,0				Certificado de participação no evento
4.9 Participação em encontros, congressos ou simpósios científicos regionais ou locais	0,5				

*Publicações em anais de eventos, mesmo com ISBN, serão consideradas no item "autor de trabalho completo em congresso ou simpósio".

Pontuação total no Currículo: _____ **Pontuação na Prova de Conhecimentos:** _____

IMPORTANTE: A planilha deve ser preenchida indicando: o número de itens em cada categoria, as

pontuações parciais obtidas em cada categoria, os respectivos números dos documentos comprobatórios, bem como a pontuação final obtida. Serão pontuados apenas os itens com documentos comprobatórios.

Assinatura do(a) Candidato(a)